



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GOIOERÊ
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GOIOERÊ - PROJUDI
Av. Libertadores da América, 329 - Fórum - Jardim Lindóia - Goioerê/PR - CEP:
87.360-000 - Fone: 44-3521-1006 - E-mail: goi-1vj-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0002162-54.2021.8.16.0084

Processo: 0002162-54.2021.8.16.0084

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Valor da Causa: R\$7.236,02

Exequente(s): • COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

Executado(s): • JAELSON CARLOS PEREIRA JUNIOR

Vistos.

O executado noticiou o depósito da quantia de R\$ 1.500,00, requerendo sua liberação em favor do exequente e a extinção da ação, com a consequente liberação das restrições existentes (mov. 236.1).

1. Intime-se a parte exequente para que se manifeste quanto ao contido na petição de mov. 236.1, em 5 (cinco) dias.

2. Considerando que, de acordo com o cálculo de mov. 175.2, o valor da dívida atualizado até 06/2023 era de R\$ 1.452,26, e o valor depositado pelo executado, determino a suspensão da venda judicial do veículo VW/GOL 1.0 GIV, placa ARS2458 . Comunique-se o leiloeiro com urgência.

3. Oportunamente, voltem conclusos.

Intimações e diligências necessárias.

Goioerê, datado eletronicamente.

Livia Simonin Scantamburlo

Juíza de Direito

